



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 21091/2020**

**APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 77-20-CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-20-SEA**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 77-20-CBMSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação, suporte, licenciamento e garantia dos equipamentos e softwares que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e **CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI LTDA**, para registrar o que segue:

I – **APLICAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto no inciso II do §8º da Cláusula Segunda do Contrato nº 77-20-CBMSC, sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste: 11,731130%**, acumulado do IPCA no período de junho/2021 a maio/2022, conforme negociação com CONTRATADA.

b. Cálculos:

Item	Serviço	Unidade	Qtde mensal estimada	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Novo preço global mensal
001	Sustentação, Suporte Técnico, licenciamento e garantia dos ativos da rede VOIP do Governo do Estado de SC (Equipamentos e Softwares). VALOR POR RAMAL	Mensal	1,500	R\$ 12,40	11,731130%	R\$ 13,85	R\$ 20.775,00
NOVO VALOR TOTAL:							R\$ 20.775,00

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 10 de junho de 2022.

d. Valor retroativo devido:

- Junho (período entre os dias 10 e 30): **R\$ 1.021,76**
- Julho: **R\$ 1.535,55**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, em 02 de setembro de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4H00D2IM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 02/09/2022 às 17:03:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTA5MV8yMTEzNi8yMDIwXzRIMDBEMkIN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021091/2020** e o código **4H00D2IM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.